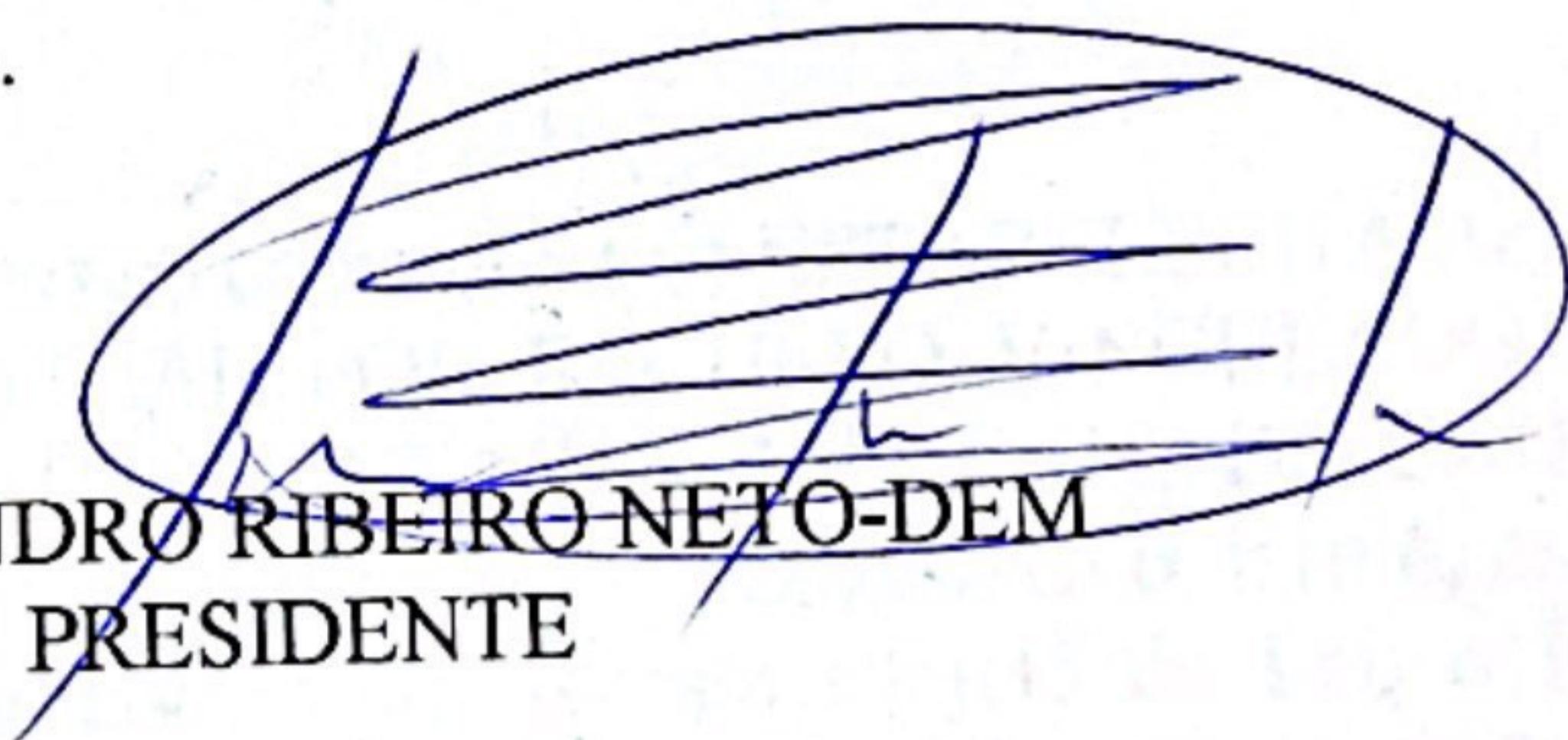


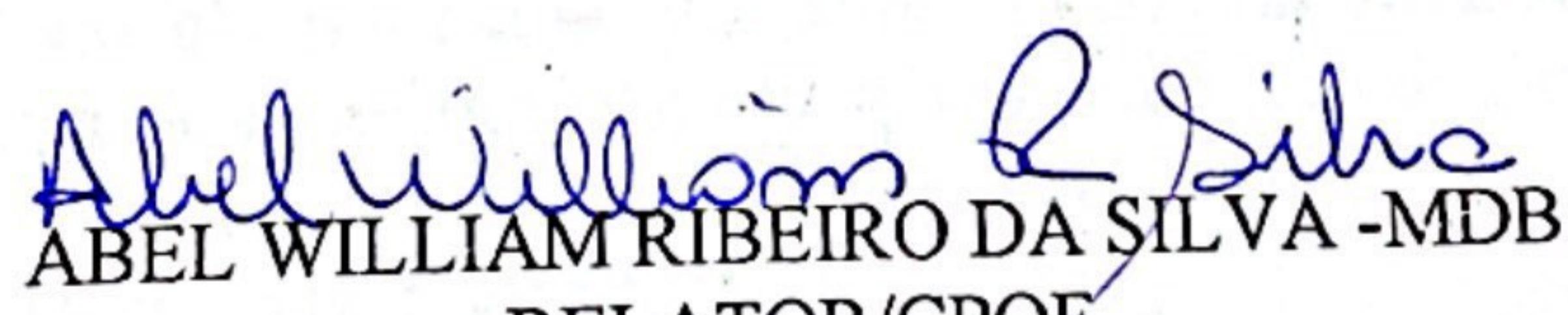


ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO

ATA da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS PÚBLICAS da Câmara Municipal de Alta Floresta D' oeste, Rondônia, realizada no dia 13 (treze) do mês de julho de 2023, com início às 10:30hrs, no Plenário da Câmara Municipal de Alta Floresta d' Oeste - RO, sito a Avenida Brasil, 3333, estando presentes: **JACY EVANDRO RIBEIRO NETO** – PRESIDENTE E **ABEL WILLIAN RIBEIRO**, estando ausente **NATÃ SOARES DA CRUZ**. Houve a discussão da Lei Nº 58/2023, que dispõe sobre: “ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE no valor de R\$ 3.090.724,50 (Três milhões e noventa mil e setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) para a secretaria municipal de infraestrutura, para atender a conclusão da obra do Parque Linear nas margens do canal”. Sendo então realizado os devidos pareceres. Câmara Municipal de Alta Floresta D' oeste/RO, aos treze dias do mês de julho de 2023.

  
JACY EVANDRO RIBEIRO NETO-DEM  
PRESIDENTE

  
ABEL WILLIAM RIBEIRO DA SILVA -MDB  
RELATOR/CPOF



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES**

Comissão Permanente: **ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Projeto Lei nº 58/2023 - que dispõe sobre: “ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DO PARQUE LINEAR AS MARGENS DO CANAL”.

**I – Relatório** – O presente Projeto Lei tem como objetivo ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DO PARQUE LINEAR AS MARGENS DO CANAL. Com intuito de facilitar a função fiscalizadora do Poder Legislativo, isto é, as ações do Executivo e a burocracia. Com isso, através deste Projeto de Lei, o Legislativo Municipal com seus membros tomaria conhecimento dos valores e serviços, bem como a forma que será executada, deixando claro a transparência dos atos do executivo e colaborando no ato de fiscalização exercida pelos vereadores conforme prevista no art.37, inciso XVIII e Art. 31 da constituição federal

**II - Parecer do Relator** - Diante da relevância da presente propositura, sou de parecer favorável e se encontra pronta para os procedimentos administrativos e futura votação.

Este é o **PARECER**, S. M. J. Departamento das Comissões aos 13 dias do mês de julho de 2023.

*Abel William L. Silva*  
ABEL WILLIAM RIBEIRO DA SILVA -MDB  
RELATOR/CPOF



ESTADO DE RONDÔNIA  
CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

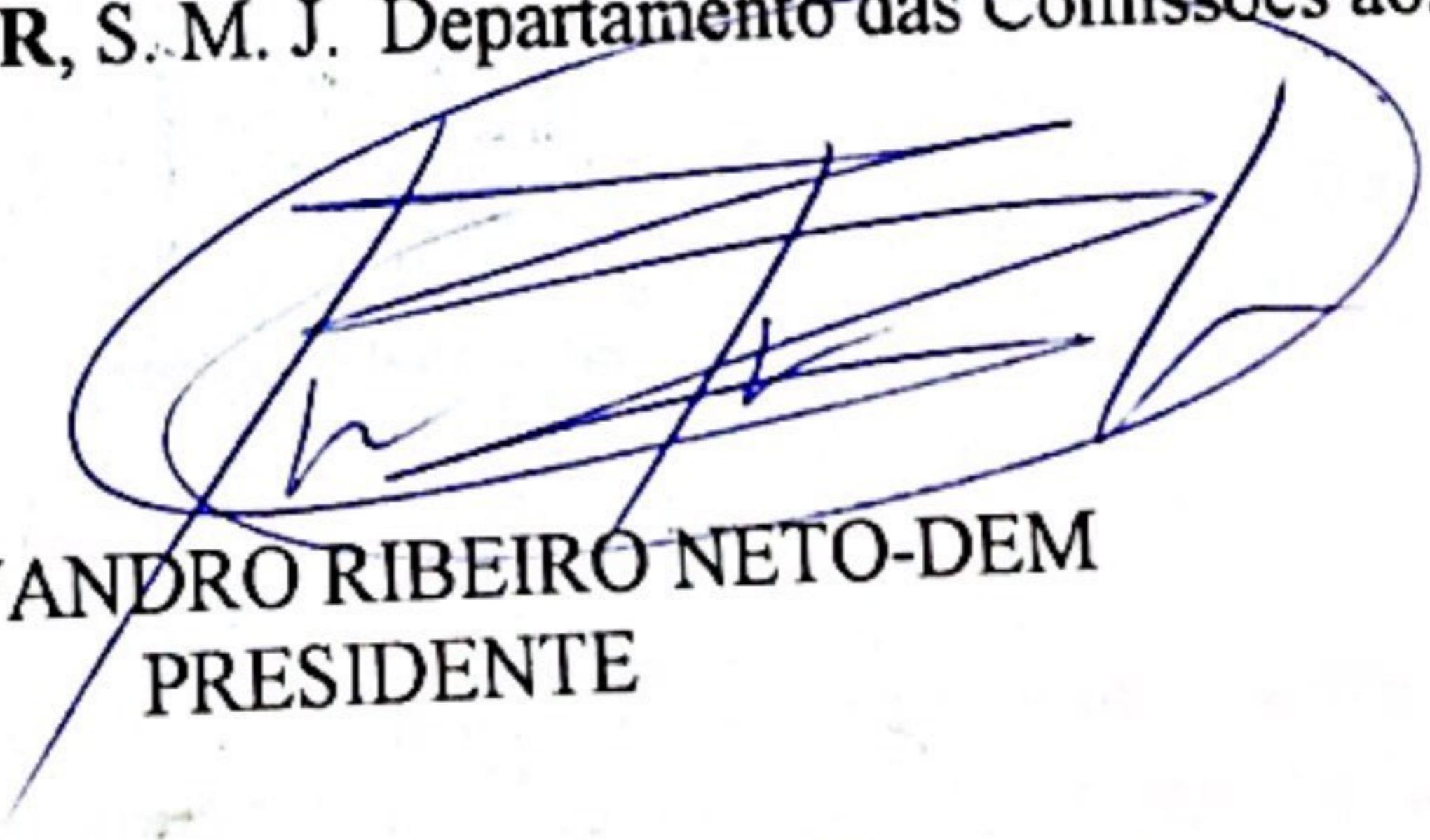
Comissão Permanente: ORÇAMENTO E FINANÇAS

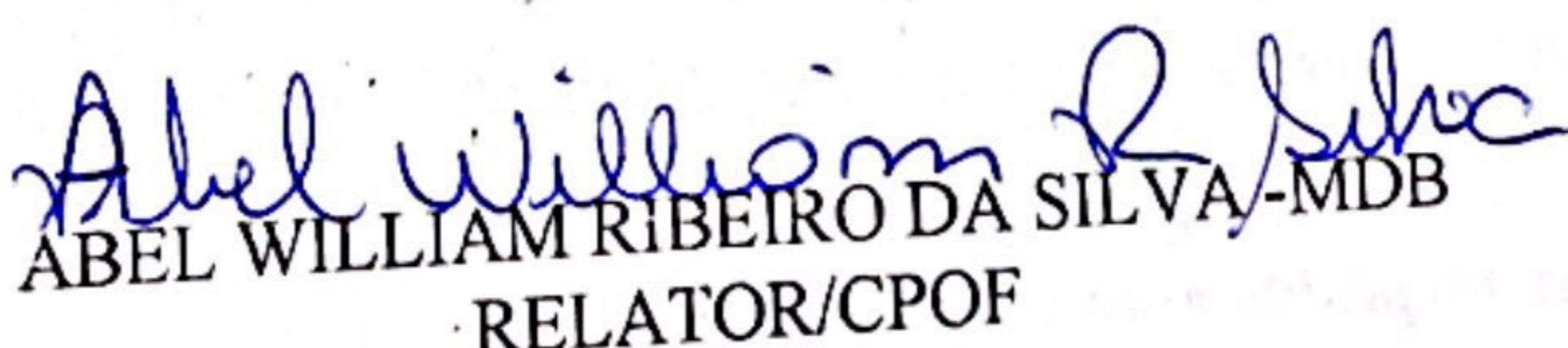
Projeto Lei nº 58/2023 - que dispõe sobre: “ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DO PARQUE LINEAR AS MARGENS DO CANAL”.

Parecer da comissão

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, reuniu-se em sessão Extraordinária realizada em 13/07/2023, as 10:30, no recinto da Câmara Municipal, para **análise do Projeto acima mencionado**, opinamos por unanimidade pela aprovação do projeto ora mencionado, e que o mesmo se encontra pronto para Discussão e Votação pelos nobres Edis, somos favoráveis ao relatório do Relator Salvo Melhor Juízo.

Este é o **PARECER**, S. M. J. Departamento das Comissões aos 13 dias do mês de julho de 2023.

  
JACY EVANDRO RIBEIRO NETO-DEM  
PRESIDENTE

  
ABEL WILLIAM RIBEIRO DA SILVA-MDB  
RELATOR/CPOF